

ATO Nº 18.833/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 18.180/2017 de exoneração da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 31 de maio de 2017, pág. 46, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JANE VARGAS DA SILVA - Gerente de Regularização de Imóveis Rurais, Nível DGA-8; a partir desta data;

Leia-se:

JANE VARGAS DA SILVA - Gerente de Regularização de Imóveis Rurais, Nível DGA-8; a partir 1º de fevereiro de 2017; a pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2a46810

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar